

COORDENADOR LOCAL

Localidade :	Maceió, Alagoas
Prazo de Candidatura :	29 de março de 2010
Tipo de Contrato :	Service Contract
Línguas Exigidas :	Português e inglês (desejável)
Data de início : (data prevista para começar.)	1º de abril de 2010
Duração do contrato inicial :	Até 31/12/2010 (com possibilidade de extensão)

Antecedentes:

O Ministério da Educação - MEC, em seu Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, registra seu compromisso com a melhoria da qualidade da educação em todos os Estados e Municípios brasileiros, principalmente com aqueles que têm demonstrado maior necessidade de apoio devido aos baixos indicadores educacionais apresentados. Para isso, tem emvidado esforços para o aprimoramento das práticas pedagógicas, na promoção de formação continuada aos profissionais, na eficiência da gestão educacional e na melhoria das condições de infraestrutura das unidades escolares. Por solicitação de seu Governo, o Estado de Alagoas mereceu atenção específica do MEC para, mediante a participação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, apoiar sua Secretaria de Estado de Alagoas da Educação e do Esporte – SEE/AL.

Nesse contexto, o Projeto de Cooperação Técnica MEC-PNUD-SEE/AL vem corroborar com tais intenções ao oportunizar a elaboração de propostas para a melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos da educação básica e a reversão dos baixos indicadores educacionais das escolas públicas do estado de Alagoas. A partir do diagnóstico local, foram identificadas as ações básicas prioritárias ao cumprimento de tal tarefa, as quais foram organizadas em cinco eixos estruturantes. Os problemas foram identificados com a participação efetiva dos profissionais da SEE/AL, que se responsabilizaram pela construção de propostas de mudança da realidade diagnosticada. Após a elaboração dos documentos relativos às propostas de cada ação, o projeto, agora denominado **Programa Geração Saber**, passa a uma nova etapa do processo – **a operacionalização das ações propostas**.

Objeto:

A presente consultoria tem como objeto a coordenação das ações de apoio, acompanhamento e monitoramento do processo de detalhamento operacional e implementação das propostas do Programa Geração Saber e da orientação para a avaliação das propostas implementadas com foco nos resultados previstos em cada uma delas. Nesse mesmo intuito, também cabe à consultoria promover a convergência e a compatibilidade das atuações dos consultores especialistas a serem oportunamente selecionados e contratados no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica MEC-PNUD-SEE/AL, o relacionamento operacional com os dirigentes da SEE/AL e o apoio às atividades globais inerentes à cooperação técnica e que possibilitem o fortalecimento institucional da SEE/AL e contribuam para a implementação das propostas.

Atividades:

O consultor escolhido desenvolverá o planejamento geral do trabalho de cooperação técnica juntamente à coordenação geral e aos representantes das partes interessadas, realizará a coordenação local das atividades dos demais profissionais mobilizados para o apoio inerente à implementação das propostas elaboradas e colaborará, sob a supervisão do Coordenador Geral, para, juntamente com o MEC e o PNUD,

realizar a supervisão da execução das propostas, assim como das atividades derivadas da(s) consultoria(s), o que inclui o monitoramento e o controle do trabalho dos consultores especialistas contratados nesta iniciativa. As atividades mínimas serão:

1. Elaborar proposta de monitoramento do processo de implementação do Projeto, contendo cronograma de execução das atividades, de avaliação do processo de implantação e de seus resultados;
2. Prestar assessoria ao processo de seleção de consultores para áreas específicas a partir das necessidades identificadas no processo de implementação do Projeto;
3. Colaborar com o Coordenador Geral, os representantes do PNUD e do MEC no acompanhamento e monitoramento das atividades dos consultores especialistas contratados, atentando aos prazos para entrega dos respectivos produtos e relatórios de atuação pelos mesmos, manifestando-se sobre a sua adequação para fins da realização dos respectivos pagamentos;
4. Registrar o histórico das ações implementadas em relação ao Plano de Trabalho, assinalando as dificuldades encontradas pela Coordenação Local da iniciativa no contexto de sua execução e propondo soluções para as etapas seguintes;
5. Promover reuniões periódicas, com representantes da SEE/AL e os consultores especialistas, para análise, discussão e monitoramento do processo de implementação das propostas de cada área prevista no Projeto;
6. Prestar apoio técnico em sua área específica junto às equipes da SEE/AL, quando necessário ao processo de implementação das propostas;
7. Analisar e apreciar documentos relevantes ao processo de implementação das propostas;
8. Apoiar a realização de pesquisas em outros Estados e/ou instituições em temas que possam contribuir para o êxito da implementação do Projeto;
9. Participar de reuniões com a SEE/AL, o MEC e o PNUD quando solicitado;
10. Organizar e realizar reuniões de apoio e supervisão do trabalho dos consultores especialistas;
11. Executar outras atividades inerentes à coordenação local e essenciais ao desenvolvimento do Projeto.

Qualificações mínimas:

- Pós-graduação na área de educação, com foco em políticas e gestão da educação;
- Experiência mínima de 5 anos na área de educação;
- Experiência na implantação de projetos educacionais na gestão pública;
- Desejável experiência em projetos de desenvolvimento de processos educacionais voltados para a melhoria do desempenho escolar;
- Desejável experiência em projetos de cooperação técnica internacional;
- Português e inglês (desejável).

Importante:

- Nacionalidade brasileira ou outros legalmente autorizados a trabalhar no Brasil;
- PNUD dá oportunidades iguais a todos os candidatos e incentiva particularmente afro-brasileiros e mulheres a se candidatarem.

Candidaturas:

Preencher e enviar, até o dia **29/03/2010** o Formulário ***Personal History Form - P11***, que se encontra no site do PNUD, para o email: recrutamento@undp.org, constando no campo assunto do e-mail a seguinte referência "**Nome do candidato–Coordenador Local Alagoas**".

Apenas as candidaturas feitas no **formulário P11 do PNUD** enviados dentro do prazo, serão examinadas. Não serão emitidos recibos individuais devido ao volume de candidaturas.